

**FACULDADE UNISAPIENS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2023.2

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A monitoria acadêmica é um espaço de troca de experiências e aprendizado entre docente e discente durante a graduação, visando o desenvolvimento de competências no educando monitor e dos demais a partir do aprimoramento do processo pedagógico. Nesse contexto há aprendizado em triplo aspecto: do professor enquanto supervisor da formação pedagógica do discente monitor, do monitor no aprimoramento e ampliação de competências e habilidades e dos alunos que recebem um apoio a mais em sua formação.

O programa de monitoria Faculdade Unisapiens é formado pelo professor-supervisor, pelo aluno-monitor, aluno devidamente matriculado na graduação, que desenvolvem atividades planejadas e supervisionadas dentro do espaço de aprendizado na graduação, dando reforço de conteúdo ou acompanhando atividades práticas.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na IES e que estão de acordo com o item 6 do Regulamento de Monitoria Unisapiens.

1.2 A inscrição será realizada a partir do preenchimento do link <https://forms.gle/b1z1RRjhxqF199U9>

1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (quadro 1), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.

1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e nota na disciplina específica a qual o discente está concorrendo.

2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial da Faculdade Unisapiens.

2.3 Os pedidos de recursos do resultado serão feitos para o e-mail matheus.leal@gruposapiens.com.br dentro do prazo descrito no item 6 deste edital.

3. DO INÍCIO DA MONITORIA

3.1. A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.



3.2 O discente selecionado receberá em seu e-mail um formulário que será preenchido por ele e assinado pelo professor supervisor da monitoria. Após este processo a monitoria será validada.

4. DO CUMPRIMENTO, CERTIFICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA MONITORIA.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas nos itens 9 e 10 do anexo abaixo.

5. VAGAS, PROFESSORES E PRÉ-REQUISITO

O quadro 1 mostra as disciplinas que terão acesso a monitoria no semestre 2023-2.

Quadro 1. Disciplinas e vagas

Disciplina	Professor	Núcleo	vagas	Pré-Requisito
Inglês Instrumental	Filipe Jeferson Guedes Aragão	Tecnologia	2	Aprovação na disciplina ou TOEFL
Probabilidade e Estatística	Matheus Lucas Maciel Leal	Tecnologia/Engenharia	2	Aprovação na disciplina
Estatística	Carlos André Barbosa de Jesus	Gestão	2	Aprovação na disciplina
Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil	Nancy Fontinele Carvalho	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito Constitucional II	Everson Rodrigues de Castro	Direito	1	Aprovação na disciplina
Direito Civil III - Contratos	Leonardo Werneck de Carvalho	Direito	2	Aprovação na disciplina
Estágio Supervisionado em Psicologia e Processos de Gestão I	Helen Rimet Alves de Almeida	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Estágio Básico - Psicologia da Saúde	Helen Rimet Alves de Almeida	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Neurociências	Caio Setubal	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Desenvolvimento Humano - Infância e Adolescência	Caio Setubal	Psicologia	1	Aprovação na disciplina
Desenvolvimento Humano - Adulto e Idoso	Caio Setubal	Psicologia	1	Aprovação na disciplina
Estágio básico - entrevista inicial em saúde mental	Francléia de Nazaré Corrêa Silva	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Psicologia comunitária	Saimon Felipe da Silva Lucas	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Ética e profissão	Saimon Felipe da Silva Lucas	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Fundamentos Técnicos da Semiotécnica em enfermagem	Iára Silva de Melo	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Bases Teóricas da enfermagem	Adriane Bonotto Salin	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Assistência Integral à Saúde da Mulher	Adriane Bonotto Salin	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Assistência Integral à Saúde do RN, Criança e adolescente	Silvana Capiche	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina

Ciências Moleculares e Celulares	Adriane Bonotto Salin	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Farmacologia aplicada à Enfermagem	Lisséia Cristiane Souza do vale	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Radiologia e Imaginologia	Leopoldo Luiz	Odontologia	1	Aprovação na disciplina
Odontologia Morfofuncional: Cabeça e Pescoço	João Carlos Vicente	Odontologia	1	Aprovação na disciplina
Propedêutica clínica de Atenção a criança	Fernanda Bijella e Rogério Batista	Odontologia	1	Aprovação na disciplina
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva: CRIANÇA e ADOLESCENTE	Fernanda Bijella e Rogério Batista	Odontologia	1	Aprovação na disciplina

6. Cronograma desta seleção:

Abertura e publicação do edital: 06/09/2023

Período de inscrição no processo seletivo: 06/09 a 14/09/2023

Divulgação dos resultados iniciais: 15/09/2023

Divulgação do resultado final: 15/09/2023

Início da Monitoria: 18/09/2023

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

1. Objetivos do Programa de Monitoria

- 1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.
- 1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;
- 1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

2. São atribuições do aluno-monitor:

- 2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;
- 2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;
- 2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;
- 2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.
- 2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.
- 2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

3. É vedado ao aluno-monitor:

- 3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;
- 3.2 Ministrar aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;
- 3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.
- 3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.



4. São atribuições do professor-supervisor:

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria

- 5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Unisapiens.
- 5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

6. Inscrição e Seleção

- 6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;
- 6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.
- 6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.
- 6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

7. Processo seletivo

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 O desempenho acadêmico (notas) será o primeiro critério de seleção;
- 7.3 A nota na disciplina em que se candidata será o segundo critério de seleção;
- 7.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 7.5 Após aprovados os discentes selecionados deverão comparecer no NUPPEX para entregar o termo de compromisso.

8. Período, vigência e certificação da monitoria

- 8.1 A monitoria terá duração de 06 (seis) meses.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.



8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pelo NUPPEX no valor de **40 (quarenta) horas semestrais** que poderão ser usadas como horas complementares e comprovante da experiência como monitor.

9. Da entrega dos relatórios finais

9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo NUPPEX, com assinatura do professor-supervisor;

9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na site da Faculdade Unisapiens na aba NUPPEX.

Chirlany Mendanha Carvalho
Diretoria Acadêmica

Matheus Lucas Maciel Leal
Coordenador de Pesquisa

